



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4159 - Quinta-feira, 15 de dezembro de 2011
Divulgação: Quinta-feira, 15 de dezembro de 2011 **Publicação:** Sexta-feira, 16 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.425, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 1090, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.425, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/397_ce_30003_1.pdf

DECRETO Nº 17.561, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Tamandaré, nº 1080, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.561, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/397_ce_30004_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Parecer 19950/11 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base no artigo 203, inciso IV e 207, incisos VI e XIV, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por infringência aos artigos 196, incisos VI e VII e 197 inciso XII, da mesma Lei Complementar, através do Ato 181 de 05/12/2011 (processo 001.016698.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2654, de 14/12/2011 (processo 001.048619.11.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLAUDIA FERNANDA LAUPERT FROES, 679840, do cargo em comissão, de Assessor da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete da Direção-Geral, 24260001, 31004003, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 184 de 12/12/2011, (memorando 238-GDG).

EXONERA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, do cargo em comissão, de Assessor de Conflitos Fundiários, do Gabinete da Direção-Geral, 24260001, 31004001, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 12/12/2011, (memorando 239-GDG).

NOMEIA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, para exercer o cargo em comissão, de assessor da Assessoria Programas Integrados, do Gabinete da Direção-Geral, 24260001, 31004003, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 185 de 12/12/2011, (memorando 241 –GDG).

NOMEIA CLAUDIA FERNANDA LAUPERT FROES, 679840, para exercer o cargo em comissão, de assessor da Assessoria de Conflitos Fundiários, do Gabinete da Direção-Geral, 24260001, 31004001, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 186 de 12/12/2011, (memorando 240 –GDG).

NOMEIA JOÃO RENATO ORTIZ DA SILVA, 1079476, para responder pelo cargo em comissão de superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, do Gabinete da Direção-Geral, 14280001, 31801001, face impedimento da titular MARIA HORÁCIA RIBEIRO DE RIBEIRO, 164103, por motivo de férias, no período de 01/12/2011 a 20/12/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985. através do Ato 188 de 13/12/2011, (memorando 242/GDG).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através do Ato 98 de 08/12/2011 (processo 009.004063.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
Leda Maria Machado Rosa	6196.0	Waldemar Batista dos Santos	3799.4	27/11/2011	Rodrigo Rosa dos Santos	6353.7
Orminda Cardoso da Silva	5453.6	Elbio Gilberto Souza dos Santos	58473.0	20/11/2011	Maria Teresinha de Souza Rodrigues	5735.6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 99 de 08/12/2011 (processo 009.004063.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Avanda Leite dos Santos	407.7	Manoel Porfírio dos Reis	154.5	20/11/2011
Jurema Magalhães da Costa	2017.2	Aristides Nunes da Costa	2649.2	20/11/2011
Nadir Guimarães de Oliveira	3014.8	Heitor Fraga de Oliveira	30071.5	28/11/2011
Senalira Pedroso dos Santos	3592.3	Francisco de Assis Teixeira dos Santos	4343.0	02/12/2011

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 100 de 08/12/2011 (processo 009.004063.11.2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
-------------	-----------	-------------	-----------	---------------

Irene Oliveira dos Santos	5352.0	João Dutra dos Santos	7356.9	02/10/2011
Jovelina Ramos Nunes	6150.7	Alvandar Ramos Nunes	304584	09/10/2011

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 142089/1, Secretário Municipal da Cultura, a se afastar do País para participar da "XXXIII Reunião de Ministros da Cultura do Mercosul", de 29/11 a 02/12/2011, em Montevideo, Uruguai, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 388 de 09/12/2011 (processo 001.049607.11.1).

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941/1; NEY ADRIANO MORAES JUNIOR, 302263/1 e GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239/2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/5 e RÉGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; LUIZ ANTONIO BOLCATO CUSTODIO, 957486/1 e CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/6, da Secretaria Municipal da Cultura; ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1 e VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para constituírem Grupo de Trabalho objetivando elaborar proposta de regulamentação da Lei nº 10958, que cria o Programa Antipichação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da publicação (Processo 001.039001.10.5), através da Portaria 312, de 07/10/2011.

DESIGNA EDUARDO VERAS, Jornalista, Professor e Crítico de Arte; MARIA IVONE DOS SANTOS, Artista Plástica, Pesquisadora e Professora do Programa de Pós Graduação de Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e MARTIN STREIBEL, Artista e Fotógrafo, vencedor do V Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, para constituírem o Júri de Premiação do VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, concurso 09/2011, processo 001.001755.11.0, através da Portaria 393 de 09/12/2011 (processo 001.041084.11.0).

DESIGNA EDUARDO VERAS, Jornalista, Professor e Crítico de Arte; FÁBIO DEL RE, Fotógrafo; MARIA IVONE DOS SANTOS, Artista Plástica, Pesquisadora e Professora do Programa de Pós Graduação de Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; MARLIES RITTER, Artista Plástica e LUCIANO ALFONSO, Jornalista e Mestre em Comunicação e Informação pelo programa de Pós-Graduação em Comunicação e Informação da UFGRS, para constituírem o Júri de Seleção do VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas, concurso 09/2011, processo 001.001755.11.0, através da Portaria 389 de 09/12/2011 (processo 001.041083.11.3).

DESIGNA SÍLVIA DE OLIVEIRA CRUZ, JULIANA WANDERLEY REIS, CLÁUDIA DYBAS DA NATIVIDADE, ANA LUIZA NUNES DE AZEVEDO e IARA SILVA DA SILVA, para constituírem a Comissão de Seleção do VII Prêmio Santander Cultural/Prefeitura de Porto Alegre/APTC-RS, conforme

previsto no edital do Concurso 17/2011, processo 001.021495.11.4, através da Portaria 387/11 de 09/12/2011 (processo 001.041101.11.1).

NOMEIA FABIANO PORTO DA FONTOURA como titular, em substituição a ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, e DIONIZIO GONÇALVES BELLINAZO, como suplente, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos - COMTU como representantes da SMAM, com efeitos a partir de 08/11/2011, até 31/05/2012, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11.102, de 23/09/1994, através da Portaria 383/2011, de 07/12/2011 (processo 008.002922.11.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 89919/01, apontador, AC.1.03.04, Secretaria Municipal de Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 05/08/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 957 de 24/11/2011 (processo 001.001438.11.5). Retificado.

DESIGNA, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 33140801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 1046, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 2.1.1.6, lotada na ASSESSORIA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL, 12004026, substituindo DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, PSICÓLOGA, ES 1.29.NS, por motivo de deslocamento em viagem para comparecimento ao Iº Congresso de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Brasileiro, em Brasília/DF de 06/12/2011 a 08/12/2011, através da Portaria 1022, de 13/12/2011.

DESIGNA, MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, matrícula 33140801, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA 1046, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 2.1.1.6, lotada na ASSESSORIA DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR MUNICIPAL, 12004026 substituindo DÉBORA STAUB CANO, matrícula 99375.2, PSICÓLOGA, ES 1.29.NS, por motivo de férias de 26/12/2011 a 09/01/2012, através da Portaria 1023, de 13/12/2011.

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 471 – Médico Especialista: CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER - matrícula 359339; MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA MARQUES - matrícula 975968; KARL OTTO GEIER – matrícula 61170; LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI – matrícula 523097; MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRAVO – matrícula 431865; GILBERTO KAPPEL JUNIOR – matrícula 464159; JANUÁRIO VITOLA – matrícula 615526; ANDRÉ CAMPOS DA CUNHA – matrícula 542950; JOSE LUIZ PETTERSEN KRAHE – matrícula 478225; JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA – matrícula 220866; SERGIO FLAVIO MUNHOZ CAMARGO – matrícula 616993; ARIANE COSTER – matrícula 509192; ANDRÉIA KIST FERNANDES – matrícula 479990; LEANDRA GIRARDI – matrícula 329669; EVERTON CURI PAULO QUADROS – matrícula 329207; ISABEL MARSHALL – matrícula 375813; CLARISSA GUTIERREZ CARVALHO – matrícula 518533; JERRI ESTEVAN VACARO – matrícula 926866; TAIS SICA DA ROCHA – matrícula 377925; JACIARA LAUFFER – matrícula 379144, para atuarem na elaboração de questões objetivas e na análise de recursos da prova objetiva, através da Portaria 1024 de 14 de dezembro de 2011. (processo 001.033875.10.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RAUL DIESTEL, 337745/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de Auxliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença para tratamento de familiar de 16/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 326, de 12/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, instrutor de artes plásticas, LC10107, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da “Comissão de Seleção do Prêmio Arte e Cultura Inclusiva”, de 11/12/2011 a 14/12/2011, em Brasília, DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 226 de 12/12/2011.

AUTORIZA ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, diretora, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da “Comissão Organizadora da I Conferência Nacional de Arquivos - CNARQ”, de 14/12/2011 a 18/12/2011, em Brasília, DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 227 de 12/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ADITA a Portaria 350/2011, publicada no DOPA em 15/04/2011, a qual designou IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5 e FABIANA FERREIRA, 936720, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.030233.10.0, incluindo, como membros, na supracitada Comissão, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360 e IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1, através da Portaria 1201 de 06/12/2011.

ADITA a Portaria 477/2011, publicada no DOPA em 08/06/2011, a qual designou JOÃO PAULO WINTERLE, 9240.2, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5 e IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.035215.09.7, incluindo, como membros, na supracitada Comissão, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360 e IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1, através da Portaria 1193 de 01/12/2011.

ADITA a Portaria 351/2011, publicada no DOPA em 15/04/2011, a qual designou IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 7031.5 e FABIANA FERREIRA, 936720, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.030232.10.4, incluindo, como membros, na supracitada Comissão, JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE, 1013360 e IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1, através da Portaria 1201 de 06/12/2011.

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 16/10/2011 através da portaria nº 1203 de 06/12/2011.

Nome – Titulares	Cargo	Matrícula
Elton Luis Bortoncello	Engenheiro	351470
Márcia Valéria Borba Brasil	Administradora	70250
Pedro Roni da Silva	Assistente Adm. Hospitalar	216498
Márcia Rodrigues Fraga	Assistente Administrativo	202955
Eros Miguel Sadowoy Martins	Administrador	334380
Jaldemir Cândido dos Santos	Administrador	63440
Giovani Zanirati Ramos	Eletrotécnico	273809
João Celomar Biedrycki	Eletrotécnico	272830
Mara Soares Oliveira	Eletrotécnico	317667

DESIGNA os servidores ROSA MARIA JARDIN SILVEIRA DE CARVALHO, 1016792, PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA, 226560, DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098, ANDERSON ARAUJO LIMA, 481972 e JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI, com base nos artigos 19, da Lei 7770 de 27/03/1996 e 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, a fim de apurar as faltas funcionais imputadas aos Agentes de Combates a Endemias, através da Portaria 1108 de 16/11/2010.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.021432.10.4, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade funcional do servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1116 de 21/11/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.026281.09.0, por não restar comprovada a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1179 de 28/11/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.047385.08.1, com fulcro nos artigos 224 e 213, I, §1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1178 de 28/11/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.051198.10.0, por não restar comprovada a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1107 de 16/11/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.028264.11.8, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1115 de 17/11/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.013386.11.5 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1176 de 25/11/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.042805.11.2 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1187 de 28/12/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.040121.11.9 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1186 de 28/11/2011.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.042967.10.4 e, DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507.1 e FABIANA FERREIRA, 936720, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1174 de 25/11/2011.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração do fato relacionado no Processo nº 001.021646.11.2, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1180, de 28/11/2011.

NOMEIA, para comporem a Comissão para Contratação de empresa para realização de concurso para preenchimento dos cargos do IMESF os membros abaixo relacionados: TIENE HINK VINGANO – mat. IMESF 2900003 (Presidente), ISMAEL LOPES FERNANDES- mat. 328255- administrador, FABIANO BRUM BERESFORD- mat.78536.5 – assessor para Assuntos Jurídicos, ANDRÉ JARDIM- mat. 547570- Assistente Administrativo, VIVIANE MOSNA DEMOLY- mat. 59020.7- Administradora e DELMAR MENTZ- mat. 16689.6- Administrador, através da Portaria 1142, de 09 de dezembro de 2011.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/09/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1021 de 30/11/2011 (formulário 6416).

FAZ CESSAR, a contar de 28/09/2011, em relação a MARIA LONGINA WILLEMANN, 32604.8/3, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957, de 21/11/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1020 de 30/11/2011 (formulário 6416).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/3, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, de 11/07/2011 a 20/07/2011, e a contar de 23/07/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 1948 de 13/12/2011 (processo 0203.003761.11.8).

MODIFICA a Portaria 1313 de 16/08/2011 MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/3, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Água, que o designou para responder pela função gratificada do setor de macromedição da Divisão de Água, 20111134, em substituição a SANDRA DARUI, 664586.3 de 01/07/2011 a 15/07/2011, 16/07/11 a 20/07/2011, 23/07/2011 a 30/07/2011 e de 18/08/2011 a 28/09/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, nos períodos de 01/07/2011 a 15/07/2011, 16/07/2011 a 19/07/2011 e de 19/08/2011 a 28/09/2011, excluindo a gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio de 20% nos períodos de 11/07/2011 a 15/07/2011, 16/07/2011 a 20/07/2011, 23/07/2011 a 30/07/2011 e de 18/08/2011 a 28/09/2011, através da Portaria 1947 de 13/12/2011 (processo 003.003761.11.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, assessor, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 282 de 12/12/2011, (processo 004.004464.11.7).

CONVOCA SILVIA REGINA GONÇALVES MACHADO MICHEL, 822118, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 280 de 12/12/2011, (memorando 241-GDG).

CONVOCA CLAUDIA FERNANDA LAUPERT FROES, 679840, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 281 de 12/12/2011, (memorando 240-GDG).

CONVOCA JOÃO RENATO ORTIZ DA SILVA, 1079476, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 01/12/2011 a 20/12/11, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 285 de 12/12/2011, (memorando 242-GDG).

DESIGNA SIMONE AQUINO BADD0, 678846, arquiteta, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 24/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 286 de 12/12/2011, (memorando 248/11 – CUR/SUPH).

DESIGNA ROGERIO DE ISIDORO, 675419, operário, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, por motivo de férias no período de 01/12/2011 a 20/12/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 287 de 12/12/2011, (memorando 326/11-UOP).

DESIGNA LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, para responder pela Função Gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, por motivo de férias, no período de 18/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 288 de 13/12/2011, (memorando 219/11 – CUR/SUPH).

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, para responder pela Função Gratificada da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 18/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 289 de 12/12/2011, (memorando 221/11 – CUR/SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO, 79023.3, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, do Abrigo Municipal Casa Marlene para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 612 de 09/12/2011 (Memorando 218/11-ADES).

RELOTA KAREN BOTELHO DICKEL, 99380.6, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Norte, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 através da Portaria 613 de 09/12/2011 (Memorando 217/11-ADES).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010411.11.9 - MODIFICA, em relação a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 4124, de 24/10/2011, quanto à data de início do concessão, que passa a ser 03/03/2011, e não como constou.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044516.10.0 - INDEFERE, em 09/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCIANO BRESOLIN, 96346.2/1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.050022.11.3 - INDEFERE, em 09/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 66414.8/3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 515/11 – INDEFERE, em 09/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 516/11 – INDEFERE, em 09/12/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 7593.3, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

Processo 003.004052.10.2 - INDEFERE o pedido de reconsideração interposto por ROBERTO MAINERI, 209690, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Instalações.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001778.10.2, Declara Estável,, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação o servidor DOUGLA BELLOLI LIMA, matrícula 917245, a contar de 16/11/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001788.10.8, Declara Estável,, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação o servidor GILBERTO GOULART RODRIGUES, matrícula 926105, a contar de 16/11/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001812.10.6, Declara Estável,, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação o servidor RODRIGO STEFANI LEAES, matrícula 925461, a contar de 16/11/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001782.10.0, Declara Estável,, no serviço Público Municipal, no cargo de Operador de Subestação o servidor FABIANO RITTA DOS SANTOS, matrícula 468219, a contar de 16/11/2011, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal, alterado pela emenda Constitucional nº 19 e Decreto Municipal 16.256 de 25 de março de 2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004566.11.4 - Concede a IANDARA SOUZA DA COSTA, 675171, telefonista, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 18/11/2011, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 (avanço-prêmio).

Processo 004.04556.11.9 - Concede em 12/12/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

675171	IANDARA SOUZA DA COSTA	28/11/2006	27/11/2011	EFETIVO
795334	NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI	12/11/2006	11/11/2011	EFETIVO
679073	RAUL SALDANHA PILLA	26/11/2006	25/11/2011	EFETIVO
188740	SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA	26/11/2006	25/11/2011	EFETIVO
268723	CARLOS PESTANA NETO	02/08/2006	01/08/2011	EFETIVO

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003981.11.8 – Defere parcialmente em 12/12/2011, a solicitação da pensionista JUANIR GUIMARAES ANTUNES, 80832.9.

Processo 009.003913.11.2 – Indefere, em 12/12/2011, a solicitação de certidão, apresentada por JOÃO PEDRO CHAVES NUNES, 22777.7, servidor aposentado da SMOV, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004028.11.2 - Concede, a contar de 13/11/2011, a ALEXANDRE SALGADO MARDER, matrícula 83769.9, procurador, ES.609.NS, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a licença-prêmio, 90 dias, referente ao quinquênio 13/11/2006 a 12/11/2011, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora MARIA EUGENIA AREVA ASSUNÇÃO, 26187.0, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 203, inciso IV e 207, incisos VI e XIV, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos VI e VII e 197, inciso XII, da mesma Lei Complementar, a partir do dia 5/12/2011, acolhendo integralmente as conclusões do Conselho Municipal de Administração de Pessoal – COMAP (processo 001.016698.09.6).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 139 CONCURSO PÚBLICO 471 – MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, **ALTERA** o Edital 137, acrescentando a candidata PATRICIA SANTOS DA SILVA CORREA, inscrição 36175, na lista de candidatos inscritos à reserva de vagas para afro-brasileiros.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA a senhora TEREZA NORONHA DA LUZ, processo administrativo nº 004.004152.11.5, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo imposterável de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar assunto de seu interesse. O não comparecimento poderá implicar na desistência do cadastro 413 da Vila AJ Renner.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSINO

PROCESSO: 001.043983.11.1

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CREDENCIADA: R.R. BRANCH COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO LTDA – ESCOLAS MICHIGAN

OBJETO: Credencia a R.R. BRANCH COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO LTDA – ESCOLAS MICHIGAN, que oferecerá cursos de Inglês e Espanhol com desconto sobre o valor da matrícula e mensalidades aos beneficiários, nos termos do Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino EGP Nº 01, de 1º de junho de 2011, e do respectivo Termo de Credenciamento.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 135/2011 - PROCESSO 001.048698.11.3, para contratação de empresa produtora de eventos para a organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos humanos, materiais gráficos e produção gráfica (arte, tratamento de imagem, diagramação) necessários para as atividades da Campanha de Prevenção das DSTs / Aids e Hepatites Virais da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 28 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 82/2011 - PROCESSO001.034898.11.5, para contratação de serviços de empresa para realização de pesquisa de mercado de 9.600 (nove mil e seiscentos) materiais, constantes no Sistema de Administração de Materiais, sejam estes referentes a registro de preço ou não, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III - Projeto Básico integrante do edital..

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 27 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2011

PROCESSO 001.046911.11.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.039828.11.5
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010
PROCESSO 001.006956.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010
PROCESSO 001.006957.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010
PROCESSO 001.006958.10.9
PREGÃO ELETRÔNICO 388/2010
PROCESSO 001.035020.10.5
PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011
PROCESSO 001.000214.11.6

OBJETO: Registro de preços para medicamentos humanos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO CUMULADA COM MULTA DE 10% DO VALOR DO OBJETO EMPENHADO, conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 dos Editais dos Pregões em epígrafe.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 113/2011-PROCESSO 001.044882.11.4 para a contratação de serviços de Impressão de Material Gráfico, como cartazes, certificados e folders, com fins de divulgação dos eventos e atividades esportivas, recreativas e de lazer realizados por esta Secretaria, para a comunidade em todas as regiões do Município.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14 horas do dia 27 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 125/2011-PROCESSO 001.046913.11.4 para a contratação de serviços de empresa especializada para impressão de 2.000 (dois mil) exemplares do livro A Vigilância em Saúde de Porto Alegre – a construção de uma história, conforme especificações técnicas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 29 de dezembro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 462/2011
PROCESSO 001.037432.11.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA. - ITENS: 3, 7, 10, 23

DIGAL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PNEUS LTDA. - ITENS: 1, 2, 4, 5, 12, 14, 18

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. - ITENS: 6, 9, 11, 13, 15, 16

GMV COML. DE FERRAGENS IMPORT. E EXPORT. LTDA. - ITENS: 19, 20

MODELO PNEUS LTDA. - ITENS: 8, 17, 21

CANCELADO - ITEM: 22

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 13/12/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Vip Sul Construções e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimentos de equipamentos e material de limpeza, num total de 06 meses.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Serviço 79/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1901.15.0122.0132.2624.339039– Secretaria do Planejamento Municipal

VALOR: R\$ 136.870,00.

PROCESSO 001.028564.11.1

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Loteamento Progresso.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052021.10.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Integração dos Anjos.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 10.920,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052027.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Nova São Carlos.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$8.340,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051130.10.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 10.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051991.10.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Vila Panorama.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050020.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituto das Filhas de Maria Imaculada.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.520,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051131.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Nova Esperança.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.160,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051120.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Maria Conceição.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.053207.10.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Moradores do Condomínio Cristal.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.020,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052026.10.8

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria de Coordenação Política e Governança Local.

CONVENENTE: Universidade do Vale do Rio dos Sinos.

OBJETO: Altera a Cláusula Nona, caput, do Convênio 46.067, prorrogando sua execução em 90 dias, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Nona – Dos Prazos: O prazo de execução do presente convênio será de 270 dias, iniciando-se em 5 de junho de 2011, e findando em 29 de fevereiro de 2012, devendo ser publicado extrato do Convênio no Diário Oficial de Porto Alegre”.

PROCESSO 001.006336.11.6

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.

OBJETO: Execução, pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde, sem prejuízo da observância do sistema regular de urgências/ emergências quando for o caso.

PRAZO: 60 meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; as Leis 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR: 12.904.182,24

PROCESSO 001.041353.11.0

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.083015.11.6

OBJETO: Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para imóveis monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 2.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de Janeiro de 2012 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 140.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

TOMADA DE PREÇOS 002.081045.11.5

OBJETO: Recuperação e reforço estrutural da ponte sobre o Arroio Feijó na divisa dos municípios de Porto Alegre e Viamão.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de Janeiro de 2012 às 14h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 167.737,94. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-1020-449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

TOMADA DE PREÇOS 002.083014.11.0

OBJETO: Elaboração de Projeto de Iluminação e Elétrico para imóveis monumentos e conjuntos tombados localizados em Porto Alegre – Grupo 1.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de Janeiro de 2012 às 11h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 135.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406.2367.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

CONCORRÊNCIA 002.083007.11.3 **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para implantação e complementação de iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre

DATA: 14 de dezembro de 2011, às 14 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame. Verificados os requisitos do edital, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Cristel Sistemas de Comunicação Ltda. com base no item 7.8, letra “e” do Edital, por apresentar o preço unitário do material “Cabo 10mm² /1000V” superior ao orçado pelo órgão licitante, e CLASSIFICAR as demais empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Sadenco – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. – R\$ 971.338,25; 2º Lugar: Montebras - Montagens Elétricas Ltda. – R\$ 1.039.130,58; 3º Lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 1.193.759,74; e 4º Lugar: Dispel – Distribuidora Pelotense de Materiais Elétricos Ltda. – R\$ 1.249.383,08. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência à empresa Sadenco – Sul-Americana de Engenharia e Comércio Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada

pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR

CONCORRÊNCIA 002.081035.11.0
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Execução da 2ª ponte sobre o Arroio Dilúvio na Av. Edvaldo Pereira Paiva e pavimentação do alargamento da Av. Ipiranga, entre as Avenidas Borges de Medeiros e Edvaldo Pereira Paiva.

DATA: 14 de dezembro de 2011, às 15 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao certame, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços das empresas participantes do certame. Verificados os requisitos do edital, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Consórcio EPT-PROCON – R\$ 4.516.464,02 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos); e 2º Lugar: Sultepa Construções e Comércio Ltda. – R\$ 4.531.049,93 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Concorrência ao Consórcio EPT-PROCON por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso “I”, §§ 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR

TOMADA DE PREÇOS 002.081009.11.9
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 km).

DATA: 10 de outubro de 2011, às 14 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se nesta data para proferir o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa Magna Engenharia Ltda., que, inconformada com a decisão adotada na Ata de Julgamento das Propostas de Preços de 08 de setembro de 2011, requer seja analisado e dado provimento ao seu recurso. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, a empresa Aerogeo – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. apresentou contra-razões no prazo legal. Em síntese, a recorrente alegou equívoco na decisão da Comissão quanto à desclassificação da proposta de preços, por apenas não transcrever discriminadamente os valores correspondentes à prestação dos serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos, pois, ainda que estivesse em desacordo com o modelo apresentado pela Administração, afirma ser apenas sugestivo. Ainda, alegou que o julgamento aplicado foi caracterizado de um rigorismo formal, o que é prejudicial ao interesse público primário. Alega, também, que a empresa possui muitos profissionais das mais variadas especialidades, e de múltiplos equipamentos que estarão disponíveis caso necessário para a execução do objeto ora licitado, não sendo possível discriminar exatamente os valores. Que, o fato de apresentar uma proposta comercial assinada por si só, já gera o compromisso de cumprir as obrigações assumidas, recebendo como pagamento, das parcelas medidas, pelo projeto global, não importando se utilizará mais equipamento ou mais mão-de-obra do que pretensamente utilizaria. Requer a revisão da decisão atacada, significando isso o desfazimento da desclassificação da proposta e conseqüentemente declaração de vencedora do certame, haja vista que apresentou a melhor proposta. Analisado o recurso, inicialmente faz-se necessário registrar que o ato normativo, é claro nas exigências, ao estabelecer que: I) “A licitação é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a parte não revogada das Normas Gerais de Empreitada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (NGE) - Lei Municipal nº 3.876/74 e Ordens de Serviço nº 007/01, (...) e o Decreto 13690/02”; II) Item 6.4 – “Não será admitido preço total superior a R\$ 599.970,00

(quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais). A empresa que apresentar preço superior a este será desclassificada. Deverá ainda discriminar em sua proposta os valores correspondentes à prestação de serviços, emprego de materiais e utilização de equipamentos”; III) Item 7.8 – “Serão desclassificadas as propostas de empresas que: a) Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste EDITAL” ; IV) Anexo I – “Preço global dos serviços é de R\$..., sendo R\$....(.....), referente a prestação de serviço, R\$(.....), referente ao emprego de material e R\$(.....) referente à utilização de equipamento”. Pelo exposto verifica-se, em primeiro lugar, que o Edital é perfeitamente legal e claro, sendo que, conseqüentemente, a Comissão, seguindo ao princípio da vinculação ao ato convocatório e da legalidade, obedeceu estritamente ao que este determina. A Comissão entende que é de vital importância que todos os documentos estejam completos, até mesmo para atender ao princípio da Isonomia, pois além de afrontar o instrumento convocatório, conflita com o art. 41, caput e parágrafo 1º da Lei 8.666/93, que estabelece que a Administração não pode descumprir normas e condições do edital a que se acha estritamente vinculada. Além disso, a exigência da discriminação dos valores da proposta está baseada na Ordem de Serviço, nº 07/2001, assinada pelo Sr. Prefeito, sendo muito clara quanto a sua aplicabilidade em obras e serviços de engenharia, quando determina em seu inciso II - “que nos Editais de Licitação e nas adjudicações diretas, seja exigido que a proposta ou o orçamento contenham, discriminadamente, os valores relativos à prestação de serviço, ao emprego de material e à utilização de equipamento”. Ou seja, o participante de processo de contratação deverá atender a exigência, pois diferente disso está descumprindo um normativo municipal, não cabendo a Comissão abonar tal procedimento. Está correta a recorrente quando afirma que devem ser buscados os princípios da razoabilidade e da competitividade em busca do interesse público. Porém, como já visto, o erro cometido pela recorrente não pode ser considerado simplista, pois afronta diretamente os termos do Edital. Não é admissível que a proposta da recorrente tenha apresentação e exigência diversa daquelas apresentadas por outros licitantes. Diante do exposto, foi por vinculação aos termos da legislação municipal e do Edital, que a Comissão decidiu pelo indeferimento do recurso mantendo a desclassificação da recorrente mesmo esta tendo apresentado a proposta mais baixa. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata à autoridade superior, na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Viação em 1º de dezembro de 2011.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,
CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR, CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

USUÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

PERMITENTE: Associação dos pescadores e piscicultores do extremo sul.

OBJETO: Prestação de serviços de visitação de instalações, incluindo mostra e manejo do pescado, chegada do produto, corte e industrialização para 80 funcionários do setor de nutrição da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 15 e 16 de Dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.042048.11.7

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

USUÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
PERMITENTE: Associação dos pescadores e piscicultores do extremo sul.
OBJETO: Locação de espaço para realização de formação de servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 15 e 16 de Dezembro de 2011.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.042020.11.5

Porto Alegre, 13 de Dezembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 23/2011 PROCESSO 001.036558.11.7 EDITAL DE OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS PARA O 1º SEMESTRE DE 2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que **estará recebendo no período de 16 a 30 de janeiro de 2012**, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, inscrições para ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às datas que serão oferecidas no 1º semestre de 2012, para temporadas de Teatro para público adulto, Teatro para público infantil, Projeto Novas Caras, Projeto Teatro Aberto, Projeto Noite do Circo, Dança e Música.

O Regulamento ou edital **poderá ser obtido a partir de 15 de dezembro de 2011** no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc, ou na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA:

Inscrições: De 16 a 30 de janeiro de 2012, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307). Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

Divulgação das inscrições habilitadas: Dia 01 de fevereiro de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

Prazo para recursos: De 03 a 09 de fevereiro de 2012.

Reuniões de Avaliação:

Teatro para público adulto, Teatro para público infantil, Projeto Novas Caras, Projeto Teatro Aberto e Projeto Noite do Circo: Dia 13 de fevereiro de 2012, às 9h30min.

Dança: Dia 13 de fevereiro de 2012, às 14h30min.

Música: Dia 13 de fevereiro de 2012, às 17h.

As reuniões ocorrerão no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307 – Porto Alegre.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Dia 15 de fevereiro de 2012 no saguão do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc e no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

INFORMAÇÕES: Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064 ou através do e-mail cac@smc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.016127.11.0

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Júlio César Oliveira de Oliveira

OBJETO: Contratação para apresentação de Batalha de B.Boys, programação "5ª Semana Municipal de Hip Hop"

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 27 de Outubro de 2011

PROCESSO 001.036605.11.5

CONTRATADO: Liege Menta Grandi

OBJETO: Contratação para realizar criação gráfica para cerimônia e lançamento de indicações para o "Prêmio Açorianos de Teatro e Dança Tibicuera de Teatro Infantil"

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.041898.11.7

CONTRATADO: André de Oliveira

OBJETO: Contratação para regência da Banda Municipal de Porto Alegre

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.045870.11.0

CONTRATADO: José Carlos Rodrigues de Oliveira

OBJETO: Contratação para apresentação de show de Mestre Sala, projeto "Vassourinha"

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.041894.11.1

CONTRATADO: Vinicius Dias Prates

OBJETO: Contratação como Artista Novo Talento, para apresentação de show musical com a Banda Municipal, projeto "Encontrabanda"

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.048430.11.0

CONTRATADO: Empresa Vinicius Barcelos Ferrão

OBJETO: Contratação para apresentação da banda Roda Viva, projeto "Usina na Praça 2011"

VALOR: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.036606.11.1

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Girassol Produções Artísticas e Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar oficina "Intensiva de Circo"

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.041077.11.3

CONTRATADO: Luiz Carlos Canabarro Machado

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos para ministrar moldagem em cerâmica

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.017272.11.4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sociedade de Infectologia do Distrito Federal.

OBJETO: Prestação de serviço especializado tendente à realização de curso- "XVII Congresso Brasileiro de Infectologia"- Infecto 2011, em Brasília/ DF, para inscrição de 4 servidores (médicos infectologistas), participantes do evento.

PRAZO: 24 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2011 (saída em 23 de agosto de 2011).

PREÇO: R\$ 1.400(global); R\$350,00(unitário).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.045659.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cleandro Stevão Tombini.

OBJETO: contratação para a elaboração de ilustração para a Agenda Escolar de 2012.

PREÇO: R\$ 2.000,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.046056.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato e a repactuação do valor contratado, pelo IPCA-IBGE.

PRAZO: 12 meses, a contar de 12/11/2011.

VALOR: R\$ 240,35 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57,II, c/c art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.026739.11.9.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Med. Hosp. Ltda.

OBJETO: Referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, aferição e calibragem em equipamentos acessórios de anestesia marca Narcosul instalados no Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 2.250,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 440/11

PROCESSO 003.080653.11.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Software arceditor.

LOTE 01 – IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 38/2011
PROCESSO 003.080674.11.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que licitação em epígrafe resultou DESERTA.

OBJETO: Contratação de serviço de controle de pássaros.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0

REPUBLICAÇÃO

OBJETO: Execução do Coletor Tronco Schneider no Bairro Restinga.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 20/01/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 16/12/2011, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRONE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 381/11
PROCESSO 003.080529.11.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhões.

LOTES 01 e 02 – BIVEL VEÍCULOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.001941.07.0

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, considerando a notícia da impossibilidade de cumprimento do contrato 16/2007 por parte da empresa SUSTENTARE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A, conduta que ensejou a apresentação de pedido de rescisão.

Considerando que o pedido de rescisão restou materializado no Termo de Rescisão Contratual Consensual Provisório, com cláusula expressa de que para a perfectibilização do Termo Consensual era obrigatória a prestação do serviço até a data de assinatura do termo de início dos trabalhos com a nova empresa;

Considerando que as irregularidades na prestação do serviço após a assinatura do termo provisório trouxeram enormes prejuízos a este Departamento e, principalmente à população da capital, haja vista que desde o dia 08 de dezembro a coleta do lixo praticamente inexistiu, colocando em risco a população por falta de salubridade urbana, obrigando este Departamento adotar graves medidas de contingência, ocasionando despesas imprevistas ao erário.

Restou evidenciado o descumprimento das obrigações contratuais e da obrigação expressa no Termo de Rescisão Provisório, razão pela qual, em face destes fatos, públicos e notórios, aliados às reiteradas penalidades aplicadas a essa Empresa, com fundamento no artigo 78, incisos I, II, VII e VIII da Lei Federal 8666/93 e alterações, e item 9.3 da Cláusula Nona do contrato, esta Autarquia RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO 16/2007, com a intenção de aplicação das seguintes penalidades:

- multa rescisória prevista no item 8.9, da Cláusula Oitava do referido contrato;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 1 (hum) ano, prevista no artigo 87, III da Lei Federal 8666/93 e alterações;

Conforme previsão contratual caberá defesa prévia na forma do item 8.6, da Cláusula Oitava.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010403.11.6

OBJETO: Aquisição de Materiais de Alojamento.

EMPRESA: Matefi Comercial Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 01,03,05: R\$ 24.138,00

EMPRESA: Liliane Neves Vieira CNPJ: 02.013.967/0001-33

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 10.568,00

EMPRESA: África Comércio Ltda. CNPJ: 10.445.452/0001-30

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 6.968,50

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 146/2011.

PROCESSO Nº 007.010409.11.4

OBJETO: Locação de imóvel situado à rua Dr. Pereira Neto, nº 295, bairro Tristeza para transferência do Abrigo Residencial "Sabiá II", em substituição ao equipamento original interdito por falta de condições estruturais.

LOCATÁRIO: Edison Luis Bandeira

PROCURADOR: Auxiliadora Predial Ltda. CNPJ: 92.780.600/0001-38

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 + IPTU

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente da FASC.

PREGÃO ELETRÔNICO 119/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010457.11.9

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Máquinas de Lavar/Centrífugas e Secadoras Modelo Industrial

LOTES 01 e 02

Revogados por apresentarem preços acima das estimativas da Instituição.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2011

OBJETO: Aquisição de ar condicionado

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 28/12/2011, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 28/12/2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 28/12/2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 28/12/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RETIFICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 21/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a publicação veiculada dia 14/12/2011, cujo objeto trata da contratação empresa em serviços de transporte em táxis, constou modalidade equivocada:

Onde se lê CONCORRÊNCIA, leia-se PREGÃO FÍSICO.

Os procedimentos para acesso ao Pregão estão disponíveis na página inicial do site da Companhia em <http://www.procempa.com.br> em licitações, sub-seções pregão físico/2011, conforme data e horário abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/12/2011, às 14 horas.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2011

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de câmeras de videomonitoramento:

LOTE	PRODUTO
1	TIPO 1: CÂMERA DIGITAL IP FIXA
2	TIPO 2: CÂMERA DIGITAL IP FIXA
3	TIPO 3: CÂMERA DIGITAL IP FIXA
4	TIPO 4: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/DOME
5	TIPO 5: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/DOME
6	TIPO 6: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/DOME
7	TIPO 7: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/BOX
8	TIPO 8: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/BOX
9	TIPO 9: CÂMERA DIGITAL IP PTZ/DOME
10	TIPO 10: CÂMERA DIGITAL IP PTZ/DOME
11	TIPO 11: CÂMERA DIGITAL IP PTZ/DOME
12	TIPO 12: CÂMERA DIGITAL IP FIXA/DOME

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28/12/2011, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/12/2011, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Programa	Valor Pago Novembro	Valor Pago Acumulado até Novembro
Receita é Saúde	90.907.879	853.432.605
Cidade Inovadora	112.711	1.280.334
Cidade Integrada	39.857.305	374.034.076
Cidade Solidária e Participativa	2.751.090	25.993.572
Cresce Porto Alegre	1.947.849	20.351.936
Gestão Total	56.509.464	566.444.582
Lugar de Criança é na Família e na Escola	65.096.091	620.885.387
Mais Recursos, Mais Serviços	28.283.255	253.447.776
Porto da Inclusão	9.868.939	95.472.319
Porto do Futuro	34.485	213.858
Transforma Porto Alegre	12.089.204	157.751.552
Vizinhança Segura	4.358.049	49.165.991
Porto Alegre Copa 2014	3.723.028	21.525.485
Subtotal	315.539.350	3.039.999.473
Câmara Municipal	6.057.562	66.926.395
Reserva do RPPS		
TOTAL	321.596.912	3.106.925.868

Nota: Exclui Reserva de Contingência.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.971, de 01 de novembro de 2010, bem como o artigo 6 do decreto 16.930 de 26 de janeiro de 2011.

ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do GPO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248